

Processo Seletivo ACT SEMED Jaraguá do Sul - Edital 004/2026/SEMED
Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
169405	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169433	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
169480	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169531	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169537	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
169552	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169557	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169662	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170636	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
170959	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
169523	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169465	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169466	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169511	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
169526	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169527	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169545	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169451	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169554	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
169372	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169403	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169453	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169479	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169506	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
169389	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169394	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169463	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
169469	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
169495	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169556	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 02 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy